



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**ATA DA 33ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL**  
**DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas e vinte minutos, na sala de sessões, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Nilza Bitar, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Caetano Ernesto da Fonseca Costa, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Antonio Saldanha Palheiro, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira, Camilo Ribeiro Rulièri e Marcos Alcino de Azevedo Torres.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER e CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA.

Compareceu apenas para julgar os processos a que estava vinculado o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CLÁUDIO DE MELLO TAVARES**.

Pelo Ministério Público, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor **LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO**, Procurador de Justiça.

Anunciadas e não impugnadas, foram aprovadas as Atas das Sessões de 09/09/2015 e 14/09/2015, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores.



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início à apreciação do seguinte processo da pauta administrativa.

### **01. Processo n° 2015-56857**

Assunto: Minuta de Resolução que cria funções gratificadas, por transformação e sem aumento de despesas, para as Varas da Infância, da Juventude e do Idoso de Entrância Especial, para a Vara de Execuções de Medidas Socioeducativas e para o Gabinete dos Juizes das Turmas Recursais.

Resultado: *“Por unanimidade de votos, foi aprovada a Resolução na forma proposta.”*

Turma julgadora: Desembargadores Antonio Eduardo Ferreira Duarte, Leila Maria Carrilo Cavalcante Ribeiro Mariano, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Reinaldo Pinto Alberto Filho, Otávio Rodrigues, Nagib Slaibi Bernardo Moreira Garcez Neto, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Mauro Dickstein, Helda Lima Meireles, Ana Maria Pereira de Oliveira, Carlos Santos de Oliveira e Camilo Ribeiro Rulièri.

Em razão da previsão para o próximo mês, da abertura de edital de remoção, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, na qualidade de Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para a Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ, deu ciência ao Colegiado de que a COMAQ, conforme já aprovado pelo Órgão Especial, tem mantido fora dos editais de remoção duas Varas da entrância especial, a 10ª Vara de Família e o VII Juizado Especial Criminal da Comarca da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Capital e outras, do interior, que são as Comarcas de Laje do Muriaé, Mendes, São José do Vale do Rio Preto, Paraíba do Sul, Rio das Flores, Sumidouro, Santa Maria Madalena e Miracema. Esclareceu que em épocas pretéritas o Órgão Especial autorizou que as referidas serventias deixassem de ser oferecidas em edital de remoção, umas porque estavam sendo submetidas a estudo da Administração, outras porque apresentavam movimento mínimo, situações estas que persistem e, por esta razão, as serventias mencionadas permanecerão fora do próximo edital de remoção.

Submetida a questão ao Plenário e não havendo objeção, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, determinou sua consignação em ata, atendendo à solicitação do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, Presidente, anunciou o adiamento do julgamento dos processos nº **0063668-52.2014.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Desembargador LUIZ ZVEITER, **0035442-13.2009.8.19.0000** da relatoria da Excelentíssima Desembargadora LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO e **0003906-71.2015.8.19.0000** da relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador MAURICIO CALDAS LOPES.

O Agravo Regimental na Ação Rescisória nº **0007704-40.2015.8.19.0000** da relatoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA não foi julgado tendo em vista encontrar-se no prazo regimental de pedido de vista, previsto no artigo 75, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deu início ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e em mesa:

**01. 0267973-34.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL                     |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                            |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| AGTE       | OTO JAIRO LOPES VARGAS  |
| AGTE       | GENIZELIO BIANOR BRINGUENTI                                       |
| AGTE       | EGIDIO SACCHI   |
| AGTE       | CLECIO ANTONIO HAMESTER   |
| AGTE       | WALDIR MILAO  |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI  |
| AGDO       | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO<br>BRASIL PREVI |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI   |
| ADVOGADO   | GUILHERME BARBOSA VINHAS  |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**02. 0277648-21.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL                     |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                            |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| AGTE       | LUIZ DE MOURA BARROS  |
| AGTE       | LUIZ EPIFANIO AVANCINI LLANTADA                                   |
| AGTE       | LUIZ FERNANDO PEREIRA DIAS  |
| AGTE       | LUIZ FITTIPALDI NETO  |
| AGTE       | LUIZ GONSAGA DIAS   |
| AGTE       | LUIZ GONZAGA DA SILVA TEIXEIRA                                    |
| AGTE       | LUIZ GUILHERME TRIGO  |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI  |
| AGDO       | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO<br>BRASIL PREVI |
| ADVOGADO   | ALEXANDRE GHAZI   |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO                    GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**03. 0257309-41.2010.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO REGIMENTALEM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM                TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    ALAN SILVEIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE ALAOR EMER  
AGTE ALBERTO PEREIRA  
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI  
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS  
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**04. 0253094-22.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL   |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                            |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| AGTE       | MARCO POLO  |
| AGTE       | MARCOS AGUIAR ANDRADE   |
| AGTE       | MARCOS BORSATO  |
| AGTE       | MARGARETH ALVES FERREIRA  |
| AGTE       | MARGARETH DE CASTRO MORAES  |
| AGTE       | MARGARIDA MARIA DIAS VASCONCELOS                                  |
| AGTE       | MARIA ALDA SOARES ARAUJO  |
| AGTE       | MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA                                    |
| AGTE       | MARIA AMELIA PEIXOTO LEAL   |
| AGTE       | MARIA AMELIA MESQUITA DE CARVALHO LADEIRA                         |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI  |
| AGDO       | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO<br>BRASIL PREVI |
| ADVOGADO   | ALEXANDRE GHAZI   |
| ADVOGADO   | ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA                                      |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI   |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**05. 0254239-16.2010.8.19.0001**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL                                      |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                         |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO                                      |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| AGTE       | LILA DE PAULA LONGO DA CUNHA                                   |
| AGTE       | LILIAM CARNEIRO ZANATA   |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI   |
| AGDO       | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI |
| ADVOGADO   | DR(A). DANIELE CESCA TAMAGNO                                   |
| ADVOGADO   | GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS                                  |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**06. 0048783-72.2010.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL                          |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                 |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO  |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| AGTE       | EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO<br>RIO DE JANEIRO |
| PROC. EST. | FRANCESCO CONTE  |
| AGDO       | CASARAO LUSTRES LTDA   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO DIOGO MARCUS LEIBAO SALLES

ADVOGADO LEONARDO BRAUNE

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**07. 0075871-74.2013.8.19.0002**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE NITJAP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA  
ADVOGADO FERNANDO FREITAS PEREIRA  
ADVOGADO EDUARDO GUIMARAES MARTINS PEREIRA  
AGDO JOÃO FELIPE CASTRO SILVA  
ADVOGADO ANNA KAROLINA CASTRO SILVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**08. 0024604-06.2012.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. DEBORA MAY VIRIATO  
AGDO PAES MENDONCA S A  
ADVOGADO GABRIEL LUIZ JUNQUEIRA PEDRAS JUNIOR  
ADVOGADO CLAUDIO RAMOS  
ADVOGADO GASTÃO LOBÃO DA COSTA ARAUJO  
ADVOGADO NILO TORRES RAMOS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**09. 0093336-70.2011.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL                     |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                            |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| AGTE       | MARISA DE CASTRO GODOY  |
| AGTE       | MARISE GIARDINI RODOVALHE   |
| AGTE       | MARISE ROCHA SCARPETTI  |
| AGTE       | MARISTELA VIEIRA DA SILVA CAMPOS                                  |
| AGTE       | MARISTELA MASSUE NAKAO  |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI  |
| AGDO       | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO<br>BRASIL PREVI |
| ADVOGADO   | ALEXANDRE GHAZI   |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI   |
| ADVOGADO   | GUILHERME BARBOSA VINHAS  |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**10. 0187877-13.2002.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA  
AGDO CIA CONSTRUTORA VILA MAR S A  
ADVOGADO CARLOS AFFONSO LEONY NETO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**11. 0254693-93.2010.8.19.0001**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL                  |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                         |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO                                      |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| AGTE       | JOSE MELERO PADIAL FILHO                                       |
| AGTE       | JOSE MENDES  |
| AGTE       | JOSE MEROVEU MOURA PEREIRA                                     |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI   |
| AGDO       | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI  |
| ADVOGADO   | GUILHERME BARBOSA VINHAS                                       |
| ADVOGADO   | ALEXANDRE GHAZI  |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**12. 0254704-25.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO        |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO                     |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                           |
| AGTE       | MARIO SERGIO BORGES DA SILVEIRA               |
| AGTE       | MARIO SHOZO IYAMA                             |
| AGTE       | MARIO ULYSSES FRANCHINI                       |
| AGTE       | MARISA APARECIDA DE OLIVEIRA SECCO            |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE MARISA BOECK KOCHHANN  
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS  
ADVOGADO DANIELE CESCA TAMAGNO  
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI  
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**13. 0254774-42.2010.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ROSA TIYOKO KONDA ROCHA FORTI  
AGTE ROSALITA VIRGINIA BARBOSA  
AGTE ROSALY VASCONCELOS CONTRUCCI BUENO DE CAMARGO  
AGTE ROSANA LIMA ZACHARIAS  
AGTE ROSANE AHLERT GLUFKE  
AGTE ROSANGELA DE PINHO GOMES  
AGTE ROSAURA DE FARIA  
AGTE ROSE HELENA GONCALVES CORREA CALDEIRA  
AGTE ROSELY CELIA DO AMARAL NUNES DOVIGO  
AGTE MUCIO PASCHOAL WANDERLEY  
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
AGDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI  
ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**14. 0287296-25.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL                                   |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| AGTE       | CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRODERJ |
| PROC. EST. | FABRÍCIO CARVALHO DE FREITAS  |
| PROC. EST. | TATIANA PEREIRA MORAES LEITE  |
| AGDO       | SANDRA REGINA DE CASTRO MONTEIRO  |
| ADVOGADO   | ANDRÉA MONTEIRO GAMELEIRO   |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**15. 0363002-09.2013.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO              |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO                           |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                                 |
| AGTE       | SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS                   |
| ADVOGADO   | DANIEL CAMPOS GUIMARÃES DA CUNHA                    |
| ADVOGADO   | BRUNO LEAL DE OLIVEIRA SANTOS                       |
| AGDO       | LUANA MAGALHÃES CARNEIRO DA COSTA                   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                    CLAUDIA MARIA GOMES DE MORAIS  
ADVOGADO            JOELCIO PEREIRA DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**16. 0428404-42.2010.8.19.0001**

CLASSE                AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE        DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR             DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM              TRIBUNAL DE JUSTICA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE JOSE DO CARMO DE CASTRO SAMPAIO  
AGTE NANCILE LEITAO DE ARANHA MIRANDA  
AGTE PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO  
AGTE GILBERTO DE OLIVEIRA  
AGTE ANA MARIA MARQUES ALONSO DE OLIVEIRA  
AGTE MARIA HELENA MALHEIROS BARBOSA DA COSTA  
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
INTERESSADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI  
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS  
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**17. 0183588-61.2007.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDO LEMME WEISS  
AGDO MARCOS LÍRIO FERNANDES  
ADVOGADO MARCELO QUEIROZ  
ADVOGADO ANA CAROLINA PINTO COELHO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**18. 0015841-21.2012.8.19.0063**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. FERNANDO LEMME WEISS  
AGDO LEANDRO DE PAULA LIMA GANDRA  
ADVOGADO ANDRÉIA ALMEIDA DE OLIVEIRA GALDINO  
ADVOGADO GABRIELA DE CARVALHO SOARES  
ADVOGADO GUSTAVO MOTTA SERPA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**19. 0020591-56.2015.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL                  |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                         |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO                                      |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| AGTE       | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI |
| ADVOGADO   | ALEXANDRE GHAZI  |
| ADVOGADO   | ANA PAULA DA SILVA LISBOA                                      |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI  |
| ADVOGADO   | GUILHERME BARBOSA VINHAS                                       |
| AGDO       | ANGELA MARIA DE JESUS BOETA                                    |
| AGDO       | CARLOS ANTONIO VILLA EBOLI                                     |
| AGDO       | JORGE JOBTIVAL ANTUNES SILVA                                   |
| AGDO       | REYNALDO MONTEIRO DA MOTTA                                     |
| AGDO       | ROBSON DO COUTO ALVES  |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO LUIZ ANTONIO DE ABREU  
ADVOGADO CARLOS JOSÉ ANDRADE DE AGUIAR

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**20. 0031953-36.2008.8.19.0021**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGTE                    ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.            RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA  
PROC. EST.            BRUNO FERNANDES DIAS  
AGDO                    COMPANHIA DE CONCESSAO RODOVIARIA JUIZ DE FORA-RIO  
CONCER  
ADVOGADO            SERGIO AUGUSTO MALTA  
ADVOGADO            SERGIO AUGUSTO MALTA JUNIOR

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**21. 0113081-12.2006.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MARIA INES GONZAGA DA SILVA  
ADVOGADO JULIANA MENDES PIRES  
AGDO BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S A EM LIQUIDACAO  
EXTRAJUDICIAL  
ADVOGADO MARCELO OLIVEIRA ROCHA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**22. 0127702-05.1992.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE RAIMUNDO CORREIA GOMES  
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO  
AGDO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO MARIA IZABEL CASTRO DE SOUSA  
ADVOGADO KATIA VARGAS BARBOSA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**23. 0136985-80.2014.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE FUNDACAO ATLANTICO DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO JOÃO JOAQUIM MARTINELLI  
AGDO SÉRGIO EDUARDO DUARTE PEREIRA DA COSTA  
ADVOGADO ABELARDO DE OLIVEIRA FLORES  
ADVOGADO LUISA CAROLINA DE SOUZA MORAES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**24. 0179870-61.2004.8.19.0001**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE UNIBANCO EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADVOGADO ROMULO CAVALCANTE MOTA  
ADVOGADO CARLOS FREDERICO DE SERRA MACHADO  
AGDO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**25. 0179514-03.2003.8.19.0001**

CLASSE AGRADO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO  
AGDO VICTOR GONCALVES TORRES  
ADVOGADO PRISCILA HAIDAR SAKALEM

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRADO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**26. 0196216-72.2013.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO        |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO                     |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                           |
| AGTE       | ANATOLIO ELIAS FONTES DE OLIVEIRA             |
| AGTE       | JOSE ANTONIO MILITÃO                          |
| AGTE       | JUCILENE DE PAULA                             |
| ADVOGADO   | PAULO ANTONIO DE FREITAS LOBO                 |
| ADVOGADO   | JORGE ÁLVARO DA SILVA BRAGA JÚNIOR            |
| AGDO       | ESTADO DO RIO DE JANEIRO                      |
| PROC. EST. | ROBERTA MONNERAT ALVES                        |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**27. 0201458-80.2011.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO        |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO                     |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                           |
| AGTE       | NILO FRANCISCO PEREIRA NETTO                  |
| ADVOGADO   | MARCELO QUEIROZ                               |
| AGDO       | ESTADO DO RIO DE JANEIRO                      |
| PROC. EST. | JANAINA MARIA LOPA VALLADO                    |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**28. 0208909-93.2010.8.19.0001**

|             |  |
|-------------|--|
| CLASSE      | AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO- CÍVEL |
| PRESIDENTE  | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO             |
| RELATOR     | DES. CELSO FERREIRA FILHO                          |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA                                |
| AGTE        | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO                        |
| PROC.MUNIC. | EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÊA                         |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO                    ALCIDES JOSÉ DE CARVALHO CARNEIRO  
AGDO                    CHRISTIANE BASÍLIO LEIVAS  
AGDO                    IRACEMA BOUZAS PESSOA  
AGDO                    YOLANDA MARIA CÔRTEZ VILLELA  
ADVOGADO            ELIANE ZOGHBI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**29. 0007000-23.2012.8.19.0003**

CLASSE                    AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
ADVOGADO ROBERTA KELLY LOURENÇO  
PROC.MUNIC. RODRIGO LARROSA ROCHA  
AGDO DEISE CAMPOS BRUM  
ADVOGADO ELAINE REGINA DE ABREU MOREIRA

POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSOL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**30. 0297574-80.2013.8.19.0001**

CLASSE                    AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL  
PRESIDENTE            DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE                    FLAVIO BANDEIRA PEREIRA  
AGTE                    FLAVIO ELIAS HAWAD  
AGTE                    JORGE EDUARDO CUNHA FERNANDES  
AGTE                    LUIZ CLAUDIO REBELO DE RESENDE  
AGTE                    RONALDO ARAUJO DE BARROS  
ADVOGADO             AUGUSTO MOUTELLA NEPOMUCENO  
AGDO                    ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             JULIANA DE SOUZA REIS VIEIRA

POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSOL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**31. 0333995-74.2010.8.19.0001**

CLASSE            AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM           TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE              MURILLO CASTILHO GOMES  
ADVOGADO        MOACYR CASTILHO GOMES  
AGDO              ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO              RIOPREVIDÊNCIA  
PROC. EST.        JOÃO PAULO MELO DO NASCIMENTO

POR UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DO RECURSOL, NOS  
TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**32. 0253174-83.2010.8.19.0001**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM<br>RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                     |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO  |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| EMBARGANTE | HELOISA TERESINHA LOPES ALCANTARA E OUTROS                                 |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI   |
| EMBARGADO  | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO<br>BRASIL PREVI          |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI  |
| ADVOGADO   | GUILHERME BARBOSA VINHAS   |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**33. 0253225-94.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                  |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBARGANTE | ERNANI COELHO FILHO E OUTROS  |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI  |
| EMBARGADO  | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI          |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI   |
| ADVOGADO   | GUILHERME BARBOSA VINHAS  |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**34. 0280789-48.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                  |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBARGANTE | CARLOS ROBERTO SIMON JULIANI  |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI  |
| EMBARGADO  | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI          |
| ADVOGADO   | ALEXANDRE GHAZI   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**35. 0319501-10.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                   TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTES        MARIA APARECIDA ROSSIT SOTIRO E OUTROS  
ADVOGADO             ROBINSON ROMANCINI  
ADVOGADO             FRANCINE FERNANDES DE OLIVEIRA  
EMBARGADO           CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
                              BRASIL PREVI  
ADVOGADO             RONALDO REDENSCHI  
ADVOGADO             GUILHERME BARBOSA VINHAS  
ADVOGADO             ALEXANDRE GHAZI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**36. 0252110-38.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                  |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBTE      | JAMILE CHERENE BARROS DE SOUZA E OUTROS                                 |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI  |
| EMBDO      | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI          |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI   |
| ADVOGADO   | GUILHERME BARBOSA VINHAS  |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**37. 0255767-85.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM  
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE MARIA REGINA DE SOUSA CARDOSO E OUTROS  
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI  
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI  
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**38. 0253242-33.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM  
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTES SEBASTIAO EDSON ZANGIACOMI E OUTROS  
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI  
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**39. 0315467-89.2010.8.19.0001**

|             |   |
|-------------|---|
| CLASSE      | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE  | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                  |
| EMBARGANTES | CELINA DO CARMO SIMONETTO APOLLONIO                                     |
| ADVOGADO    | ROBINSON ROMANCINI  |
| EMBARGADO   | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI        |
| ADVOGADO    | RONALDO REDENSCHI   |
| ADVOGADO    | GUILHERME BARBOSA VINHAS  |
| ADVOGADO    | ALEXANDRE GHAZI   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**40. 0251736-22.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                  |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBARGANTE | ERNANI BOUCINHA FERRER E OUTROS   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS  
ADVOGADO DALENE FRAGA DE OLIVEIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO  
FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA  
FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.  
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.  
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE  
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA  
GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO  
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB  
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.  
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS  
LOPES.

**41. 0027823-97.2003.8.19.0014**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTES FEBRABAN FEDERACAO BRASILEIRA DAS ASSOCIACOES DE  
BANCOS  
ADVOGADO EDUARDO PELLEGRINI DE ARRUDA ALVIM  
ADVOGADO TIAGO DE MIRANDA SILVEIRA  
EMBARGADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
ADVOGADO FRANCISCO MARCOS DA SILVA ALBERNAZ

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**42. 0386506-15.2011.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO  
AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBTE IRENE NORA FORMEL  
AGTE DIANA LINS BROTTTO  
ADVOGADO ZULMIRA MARIA SILVA TOSTES  
ADVOGADO ROBERTO LUIZ MAIA DOS SANTOS  
EMBDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBDO FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO  
DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST. BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**43. 0254254-82.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE VERA LUCIA FONSECA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI

ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**44. 0109417-12.2002.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                  |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBARGANTE | IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A                                       |
| ADVOGADO   | ALESSANDRA BITTENCOURT DE GOMENSORO                                     |
| EMBARGADO  | ESTADO DO RIO DE JANEIRO  |
| PROC. EST. | JOÃO GUILHERME SAUER  |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**45. 0254256-52.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                  |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBARGANTE | DEISE LUCIDE DE OLIVEIRA E SILVA  |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI  |
| EMBARGADO  | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIO DO BANCO DO BRASIL PREVI           |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI   |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**46. 0254698-18.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTES LUIZ HUGO DALLA ROSA E OUTROS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI  
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**47. 0131912-31.1994.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA  
EMBARGADO COMPANHIA LITORANEA DE IMOVEIS  
ADVOGADO LEONARDO ACHKAR CURY

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**48. 0175427-14.1997.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM  
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO

EMBARGADO RAIMUNDO CORREIA GOMES

ADVOGADO MARIA IZABEL CASTRO DE SOUSA

ADVOGADO KATIA VARGAS BARBOSA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**49. 0000429-37.1993.8.19.0024**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO- CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                       |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO  |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| EMBARGANTE | PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  |
| ADVOGADO   | NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES   |
| EMBARGADO  | OTAVIO RAUL BERALDO REP/P/CURADORIA ESPECIAL                                 |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**50. 0124909-59.1993.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO  
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA  
EMBARGADO MANOEL JOSE DE ALMEIDA BENF

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**51. 0263511-20.1999.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                  |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBARGANTE | MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO   |
| PROC. EST. | PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA   |
| EMBARGADO  | HEITOR PERES MUNIZ  |
| ADVOGADO   | PEDRO GILZ DE SOUZA   |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**52. 0252090-47.2010.8.19.0001**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM<br>RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                     |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO  |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| EMBARGANTE | MARIA IVONE HANSEL E OUTROS  |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI   |
| EMBARGADO  | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO<br>BRASIL PREVI          |
| ADVOGADO   | ALEXANDRE GHAZI  |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI  |
| ADVOGADO   | GUILHERME BARBOSA VINHAS   |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**53. 0195282-32.2004.8.19.0001**

|             |   |
|-------------|---|
| CLASSE      | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE  | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                  |
| RELATOR     | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBARGANTE  | MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO   |
| PROC.MUNIC. | PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA   |
| EMBARGADO   | ELIANE DE FATIMA ESPINDOLA DA SILVA                                     |
| ADVOGADO    | HENRIQUE SAMPAIO FERREIRA   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**54. 0252434-09.2002.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBARGANTE | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO  
EMBARGADO ESPÓLIO DE JAYME PABLO PEREIRA  
ADVOGADO RIVA VELMOVITSKY  
ADVOGADO ARNON VELMOVITSKY

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**55. 0184887-63.2013.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE NELSON DOUGLAS NASCIMENTO  
ADVOGADO TALITA MARIA DA SILVA GLORIA  
EMBARGADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ALICE VORONOFF

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**56. 0029404-39.2013.8.19.0066**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO  
AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA  
SIDERURGICA NACIONAL CBS

ADVOGADO JOÃO JOAQUIM MARTINELLI

EMBARGADO WALDEMIR FERRARI

ADVOGADO ISMAR DE SOUZA SILVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO  
FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA  
FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.  
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.  
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE  
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA  
GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB  
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.  
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS  
LOPES.

**57. 0029566-34.2013.8.19.0066**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM  
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA  
SIDERURGICA NACIONAL CBS  
ADVOGADO JOÃO JOAQUIM MARTINELLI  
EMBARGADO MARIO SERGIO MONTEIRO  
ADVOGADO ISMAR DE SOUZA SILVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**58. 0245298-58.2002.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM  
RECURSO ESPECIAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA  
EMBARGADO ESPÓLIO DE RAFFAELE ROPPA REP/P/S/INV VINCENZINA  
ELENA ROPPA  
ADVOGADO MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA  
FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.  
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.  
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE  
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA  
GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO  
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB  
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.  
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS  
LOPES.

**59. 0212979-56.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE ANA LUÍSA PEREIRA SCHMIDT

ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA

EMBARGADO TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S  
A TBG

ADVOGADO MARCIO GOMES LEAL

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**60. 0180762-48.1996.8.19.0001**

|             |   |
|-------------|---|
| CLASSE      | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE  | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                  |
| RELATOR     | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBARGANTE  | MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO   |
| PROC.MUNIC. | PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA   |
| EMBARGADO   | ARMANDO AVELINO BEZERRA   |
| ADVOGADO    | RENÉ DE SOUZA FERREIRA  |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**61. 0253129-79.2010.8.19.0001**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO<br>RECURSO ESPECIAL CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                   |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO  |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| EMBTE      | PAULA CASELLATO FERREIRA E OUTROS  |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI   |
| EMBDO      | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO                        |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

BRASIL - PREVI

ADVOGADO RONALDO REDENSCHI

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**62. 0344168-60.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO ESPECIAL - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTES WILMAR ALVES DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
EMBARGADO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO RONALDO REDENSCHI  
ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS  
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI  
ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**63. 0071362-40.2012.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM  
RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBARGANTE LUCIANA LEITE FERNANDES

ADVOGADO LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA

ADVOGADO THIAGO COSTA SERRA NUNES

EMBARGADO FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S A

ADVOGADO JULIANA DE MATTOS LONGO

ADVOGADO CRISTIANE SOUZA MONTEIRO FRACALANZZA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,  
DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**64. 0272810-35.2010.8.19.0001**

|             |  |
|-------------|--|
| CLASSE      | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM<br>RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE  | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                     |
| RELATOR     | DES. CELSO FERREIRA FILHO  |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| EMBARGANTES | JULIO CESAR CASTELO BRANCO PONTE E OUTROS                                  |
| ADVOGADO    | ROBINSON ROMANCINI   |
| EMBARGADO   | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO<br>BRASIL PREVI          |
| ADVOGADO    | RONALDO REDENSCHI  |
| ADVOGADO    | GUILHERME BARBOSA VINHAS   |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA  
FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES.  
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.  
HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE  
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO  
RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA  
GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO  
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB  
SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES.  
BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS  
LOPES.

**65. 0319495-03.2010.8.19.0001**

|             |  |
|-------------|--|
| CLASSE      | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL EM<br>RECURSO ESPECIAL - CÍVEL |
| PRESIDENTE  | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                     |
| RELATOR     | DES. CELSO FERREIRA FILHO  |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| EMBARGANTES | JORGE ALVES CORREA E OUTROS  |
| ADVOGADO    | ROBINSON ROMANCINI   |
| EMMBDO      | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO<br>BRASIL PREVI          |
| ADVOGADO    | GUILHERME BARBOSA VINHAS   |
| ADVOGADO    | RONALDO REDENSCHI  |

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**66. 0337200-14.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBTE      | JOSÉ LOPES DE SOUSA SOBRINHO E OUTROS                                 |
| ADVOGADO   | ROBINSON ROMANCINI  |
| EMBDO      | CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI        |
| ADVOGADO   | RONALDO REDENSCHI   |





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO GUILHERME BARBOSA VINHAS

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**67. 0315890-49.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBTE JASANIAS GOMES DOS SANTOS E OUTROS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI  
EMBDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL PREVI  
ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**68. 0016812-30.2014.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO  
RECURSO ESPECIAL CÍVEL



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBTE BANCO DO BRASIL S A  
ADVOGADO SANDRA DE SOUSA PADILHA CEBOLA  
ADVOGADO JOSE CARLOS DO NASCIMENTO  
EMBDO HERICA FRANKLIN RAMALHO  
ADVOGADO CHRISTIANO DE JESUS LOURES DE PAIVA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**69. 0144962-95.1992.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO  
RECURSO ESPECIAL CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO

PROC.MUNIC. PAULO LAMEGO CARPENTER FERREIRA

EMBDO JOANNA ORPHELIA DE A BRANDI ESP

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**70. 0254741-52.2010.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO  
RECURSO ESPECIAL CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE MERCEDES LEME DE ARRUDA E OUTROS

ADVOGADO ROBINSON ROMANCINI

EMBDO CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO  
BRASIL - PREVI

ADVOGADO ALEXANDRE GHAZI

ADVOGADO ANA CRISTINA JARDIM DA COSTA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA  
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES.  
ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA  
MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES.  
MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO  
FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI  
FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO  
MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**71. 0270176-86.1998.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO  
RECURSO ESPECIAL CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO  
EMBDO JOSE PORTINARI LEAO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**72. 0187893-64.2002.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBTE MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. FRANCISCO JOSÉ MARQUES SAMPAIO  
EMBDO COMPANHIA CONSTRUTORA VILA MAR  
ADVOGADO CARLOS AFFONSO LEONY NETO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**73. 0042172-08.2007.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE TELEMAR NORTE LESTE S A

ADVOGADO ANA TEREZA BASILIO

ADVOGADO MÁRCIO HENRIQUE NOTINI SILVEIRA DA FONSECA

EMBDO HUDSON BARBOSA DUTRA

ADVOGADO OSWALDO DE SOUZA GOMES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**74. 0212970-94.2010.8.19.0001**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO CÍVEL |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                      |
| RELATOR    | DES. CELSO FERREIRA FILHO   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| EMBTE      | MARIA CRISTINA MARQUES DE SOUZA   |
| ADVOGADO   | LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA  |
| ADVOGADO   | RENATA BRASIL ROCHA CARDOSO   |
| EMBDO      | TRANSPORTADORA BRASILEIRA GASODUTO BOLIVIA BRASIL S A TBG                   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO           MARCIO GOMES LEAL  
ADVOGADO           DANIELE DE OLIVEIRA NUNES  
ADVOGADO           RODRIGO BENICIO JANSEN FERREIRA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**75. 0058354-50.2010.8.19.0038**

CLASSE           EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL  
PRESIDENTE      DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR         DES. CELSO FERREIRA FILHO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM                    TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE            MUNICIPIO DE NOVA IGUACU  
ADVOGADO                GABRIEL ALMEIDA MATOS DE CARVALHO  
ADVOGADO                RENATA LIMA FERREIRA NUNES  
ADVOGADO                RODRIGO GARCIA VERALDO  
ADVOGADO                DANIEL VIÉGAS  
EMBARGADO              WALDA HILDA NUNES MARTINS ROSA  
ADVOGADO                DEFENSORIA PÚBLICA

POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**76. 0048028-09.2014.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL - CÍVEL  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE ITAU UNIBANCO S A  
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLERES  
ADVOGADO TIAGO FRANCISCO DA SILVA  
EMBARGADO ORLANDO PEDRO MARQUES FERREIRA  
ADVOGADO VICTOR GABRIEL PEREIRA

POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO A AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO  
CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO  
E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**77. 0242448-45.2013.8.19.0001**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO  
RECURSO ESPECIAL CÍVEL

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

EMBTE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. ROBERTA MONNERAT ALVES

PROC. EST. ANTONIO F MURTA FILHO

EMBDO CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CURI

ADVOGADO ANA CAROLINA VIEIRA DE AZEVEDO

ADVOGADO PAULO ANTONIO DE FREITAS LOBO

POR UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE  
DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CELSO FERREIRA  
FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA  
DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO  
DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO E DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

**78. 0042606-19.2015.8.19.0000**

|             |  |
|-------------|--|
| CLASSE      | AGRAVO REGIMENTAL NA DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE                             |
| PRESIDENTE  | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO   |
| RELATOR     | DES. MAURO DICKSTEIN   |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| AGRAVANTE   | CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO                                  |
| AGRAVADOS   | ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL ATRICON                 |
| ADVOGADO    | LUIS MAXIMILIANO TELESKA   |
| PROC.CAMARA | JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD  |
| ADVOGADO    | JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD  |
| PROC.CAMARA | SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO   |
| ADVOGADO    | SÉRGIO ANTÔNIO FERRARI FILHO   |
| PROC.CAMARA | FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO  |
| ADVOGADO    | FLÁVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO  |
| LEGISL.     | EMENDA Nº 26/2014 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO                  |
| AMIC.CURIAE | PROCURADORIA ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO |
| ADVOGADO    | CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ADVOGADO JOSÉ RICARDO PARREIRA DE CASTRO  
ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA NETO  
ADVOGADO EDILZA DA SILVA CAMARGO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL E RATIFICOU-SE A LIMINAR, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MAURO DICKSTEIN.

USOU DA PALAVRA DR. FLAVIO ANDRADE DE CARVALHO BRITTO, PELA AGRAVANTE.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO E DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**79. 0009812-44.2012.8.19.0001**

CLASSE INCIDENTE DE UNIFORMIZACAO DE JURISPRUDENCIA - CPC  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REQTE EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO JOSE SEVERINO DE MELO  
ADVOGADO JONADAB CARMO DE SOUSA  
INTERESSADO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A  
ADVOGADO MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA  
ADVOGADO GILBERTO DE FREITAS MAGALHÃES JUNIOR

APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR RELATOR PELO  
CANCELAMENTO DOS VERBETES 202 E 301 DA SÚMULA DESTA  
CORTE, ACOMPANHADO PELOS DEMAIS DESEMBARGADORES,  
PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO,  
FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO  
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.  
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA  
PALHEIRO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO,  
DES. MAURO DICKSTEIN, DES. ANTONIO JOSE FERREIRA  
CARVALHO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA  
MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA,





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ODETE KNAACK DE SOUZA, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR E DES. CELSO FERREIRA FILHO.

EM CONTINUAÇÃO: O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO VOTOU EM SEU VOTO VISTA, ACOMPANHANDO EM PARTE O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, NO SENTIDO DO CANCELAMENTO DO VERBETE N° 301 E DA MANUTENÇÃO DO VERBETE N° 202, NOS TERMOS DE SEU VOTO. RESULTADO: POR MAIORIA DE VOTOS FORAM CANCELADOS OS VERBETES N° 202 E 301 DA SÚMULA DESTA CORTE, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES RICARDO RODRIGUES CARDOZO, ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, ANTONIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO, HELDA LIMA MEIRELES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, NILZA BITAR, LEILA MARIANO, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MILTON FERNANDES DE SOUZA, OTÁVIO RODRIGUES, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, ADRIANO CELSO GUIMARAES, ODETE KNAACK DE SOUZA, JESSÉ TORRES E CELSO FERREIRA FILHO; VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE VOTAVA NO SENTIDO DO CANCELAMENTO DO VERBETE N° 301 E PELA MANUTENÇÃO DO VERBETE N° 202, NOS TERMOS DE SEU VOTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, RELATOR.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DESEMBARGADOR NAGIB  
SLAIBI FILHO.

**80. 0065228-29.2014.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
EMBARGANTE ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS SA  
ADVOGADO GLAUCUS PIMENTA DE SOUSA  
EMBARGADO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO KENNEDY  
ADVOGADO MARCELO ISOLDI

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS  
DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DESEMBARGADOR CARLOS  
EDUARDO PASSOS.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES.  
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA  
PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA  
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.  
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO  
RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES.  
ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES E DES. CELSO FERREIRA FILHO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS** retirou-se da sessão, às quatorze horas e vinte minutos, após o julgamento do processo nº 0065228-29.2014.8.19.0000. (Processo nº 100 da pauta contenciosa)

**81. 0040781-74.2014.8.19.0000**

|             |   |
|-------------|---|
| CLASSE      | DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE                       |
| PRESIDENTE  | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                |
| RELATOR     | DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES                         |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA                                   |
| REPRES:     | EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA        |
| PROC. EST.  | GUSTAVO SEABRA SANTOS                                 |
| PROC. EST.  | ARLEUSE SALOTTO ALVES                                 |
| REPDO       | CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA        |
| PROC.CAMARA | ALEXANDRE FARIA THULER                                |
| PROC.CAMARA | RODRIGO FONTENELLE DOBBIN                             |
| LEGISL.     | LEI Nº 5034 DO ANO 2014 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA |
| PROC. EST.  | LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES                           |

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO NOS



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE E DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

**82. 0030232-05.2014.8.19.0000**

|             |  |
|-------------|--|
| CLASSE      | DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE                |
| PRESIDENTE  | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO         |
| RELATOR     | DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES                  |
| ORIGEM      | TRIBUNAL DE JUSTICA                            |
| REPRES:     | EXMO SR PREFEITO DO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA |
| PROC.MUNIC. | ARLEUSE SALOTTO ALVES                          |
| PROC.MUNIC. | SUIA FERNANDES DE AZEVEDO SOUZA                |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REPDO                    CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
PROC.CÂMARA        ALEXANDRE FARIA THULER  
PROC.CÂMARA        RODRIGO FONTENELLE DOBBIN  
LEGISL.                LEI N° 4781 DO ANO 2011 DO MUNICÍPIO DE VOLTA  
                              REDONDA  
PROC. EST.            LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 21/09/2015: APÓS VOTAR O DESEMBARGADOR CLAUDIO DE MELLO TAVARES - RELATOR NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, ATRIBUINDO EFEITO "EX NUNC", NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, NILZA BITAR, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, OTÁVIO RODRIGUES, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, CELSO FERREIRA FILHO, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, MAURO DICKSTEIN, HELDA LIMA MEIRELES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E CAMILO RIBEIRO RULIÈRE.

DIVERGIU O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE JULGAVA IMPROCEDENTE O PEDIDO.

O DESEMBARGADOR MAURÍCIO CALDAS LOPES PEDIU VISTA. AGUARDAM VISTA OS DESEMBARGADORES LEILA MARIANO, MARIA INÊS DA PENHA GASPAR, MARIA AUGUSTA VAZ E MARCOS ALCINO TORRES.

JULGAMENTO SUSPENSO NOS TERMOS DO ARTIGO 74,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**83. 0029673-48.2014.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPRES: EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA  
PROC.MUNIC. ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO CHAVES  
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA  
LEGISL. LEI Nº 2729/2013 DO MUNICÍPIO DE VALENÇA  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

POR MAIORIA, JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO COM EFEITOS "EX NUNC", NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, VENCIDOS OS DESEMBARGADORES NAGIB SLAIBI FILHO E MAURICIO CALDAS LOPES QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE O PEDIDO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO SR. DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O EXMO. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE E DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

**84. 0017812-31.2015.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO   |
| RELATOR    | DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES  |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| REPRES:    | FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FECOMÉRCIO RJ |
| ADVOGADO   | EDGARD DO AMARAL SOUZA   |
| ADVOGADO   | VINICIUS ROCHA CRESPO DE OLIVEIRA  |
| ADVOGADO   | RENATA ALEXANDRINO REIS  |
| REPDO      | EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO   |
| REPDO      | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO   |
| REPDO      | EXMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO                   |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

LEGISL. LEI Nº 6983 DO ANO 2015 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POR UNANIMIDADE, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO PEDIDO,  
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CLAUDIO DE MELLO  
TAVARES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
CLAUDIO DE MELLO TAVARES, DES. ANTONIO EDUARDO  
FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO,  
DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA  
VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES.  
MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.  
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA  
PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA  
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.  
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE  
E DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES.

**85. 0029434-10.2015.8.19.0000**

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MAURO DICKSTEIN  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
REPRES: EXMO SR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES  
REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE SÃO JOÃO DE MERITI

LEGISL. LEI Nº 1860/2012 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

POR MAIORIA, CONCEDEU-SE A CAUTELAR, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR, VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE A REJEITAVA, NOS TERMOS DE SEU RESPECTIVO VOTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. DES. MAURO DICKSTEIN.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO E DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **CAMILO RIBEIRO RULIÈRE** retirou-se da sessão, às quinze horas e vinte minutos, após o julgamento do processo nº 0029434-10.2015.8.19.0000. (Processo nº 08 da pauta contenciosa)

**86. 0033824-91.2013.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | ACAO RESCISORIA  |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO                                   |
| RELATOR    | DES. MAURO DICKSTEIN   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| REVISOR    | DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA                                    |
| AUTOR      | FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| ADVOGADO   | ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE   |
| ADVOGADO   | VITOR LIMA PINTO   |
| REU        | ARISTIDES CLARO GOMES  |
| ADVOGADO   | BRUNO VIANNA DE CASTRO TEIXEIRA  |

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MAURO DICKSTEIN.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MAURO DICKSTEIN, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR E DES. LEILA MARIANO.

IMPEDIDA A EXMA. SRA. DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.

USARAM DA PALAVRA OS DRS. BRUNO TEIXEIRA PELO RÉU E ALEX TINOCO PELO AUTOR.

**87. 0038135-19.1999.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. SYLVIO CAPANEMA DE SOUZA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGRAVANTE PEPSICO DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO CINTHYA CRISTINA VIEIRA CAMPOS  
ADVOGADO MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO  
ADVOGADO MARIO TOBIAS FIGUEIRA DE MELLO FILHO  
AGRAVADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGRAVADO EXMO SR SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO E REESTRUTURACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ANA CRISTINA M. MENEZES

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO  
RIBEIRO DE CARVALHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO  
PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,  
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.  
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN,  
DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE  
OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES.  
LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA  
COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR E DES. MARIA  
AUGUSTA VAZ.

**88. 0030039-15.1999.8.19.0000**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC |
| PRESIDENTE | DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO          |
| RELATOR    | DES. THIAGO RIBAS FILHO                         |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                             |
| AGTE       | EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  |
| PROC. EST. | AUGUSTO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA W. MARTINS    |
| AGDO       | MONICA FERREIRA ALVARENGA                       |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

AGDO OLGA FERREIRA ALVARENGA  
ADVOGADO CARLOS EDUARDO RE CAREY VEIGA

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR E DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

IMPEDIDA A EXMA DES. LEILA MARIANO.

**89. 0040741-58.2015.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NA SUSPENSAO DE EXECUCAO DE SENTENCA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

PRESIDENTE DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGRAVANTE MUNICÍPIO DE MARICÁ  
PROC.MUNIC. FABRICIO MONTEIRO PORTO  
AGRAVADO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SETRERJ  
ADVOGADO MAXIMINO GONÇALVES FONTES NETO  
ADVOGADO RODRIGO MASCARENHAS GALEÃO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. LUIZ FERNANDO  
RIBEIRO DE CARVALHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO, DES. REINALDO  
PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES.  
NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES,  
DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO  
CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.  
RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA  
PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA  
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.  
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA  
DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA INES  
DA PENHA GASPAR E DES. MARIA AUGUSTA VAZ.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, tendo em vista compromissos institucionais, passou a presidência da sessão à Excelentíssima Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAR** que deu prosseguimento ao julgamento dos processos da pauta contenciosa e em mesa:

**90. 0041005-46.2013.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE<br>MAGISTRADO                     |
| PRESIDENTE | DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)                                   |
| RELATOR    | DES. NAGIB SLAIBI FILHO  |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA  |
| REQTE      | EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO<br>ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| REQDO      | SÍLVIA REGINA PORTES CRISCUOLO   |
| ADVOGADO   | ONURB COUTO BRUNO  |
| ADVOGADO   | CARLOS GOMES DE FIGUEIREDO NETO  |
| ADVOGADO   | VIRGÍLIO BRUNO SOARES DA COSTA   |
| ADVOGADO   | SILVIA CARVALHO CORRÊA   |
| ADVOGADO   | CRISTIANO CABRAL DA SILVA  |
| ADVOGADO   | ADOLPHO NETO FIGUEIREDO PEREIRA  |
| ADVOGADO   | PEDRO SOUZA BRUNO  |
| ADVOGADO   | MARCIO ALEXANDRE WILSON MAIA   |

O DR. FERNANDO SETEMBRINO, PATRONO DA REQUERIDA,  
PEDIU A PALAVRA E, APÓS A SUA CONCESSÃO, INDAGOU SE



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

O PROCESSO NÃO CORRERIA EM SEGREDO DE JUSTIÇA, TENDO SIDO ESCLARECIDO AO MESMO QUE, CONFORME DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, O PROCESSO NÃO CORRE EM SEGREDO DE JUSTIÇA.

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE, APLICANDO-SE A PENA DE CENSURA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

IMPEDIDO O EXMO. DESEMBARGADOR ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

USOU DA PALAVRA DR. FERNANDO SETEMBRINO, PELA REQUERIDA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FILHO E DES. OTAVIO RODRIGUES.

**91. 0027238-04.2014.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA DIRETA DE  
INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)

RELATOR DES. MAURO DICKSTEIN

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA

PROC. EST. FELIPE DERBLI C. BAPTISTA

EMBARGANTE EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.ALERJ HARIMAN A. DIAS DE ARAÚJO

ADVOGADO HARIMAN ANTONIO DIAS DE ARAÚJO

EMBARGADO ANOREG RJ ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO GUSTAVO KLOH MULLER NEVES

LEGISL. LEI N° 6723 DO ANO 2014 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 14/09/2015; APÓS  
VOTAR O DESEMBARGADOR RELATOR NEGANDO PROVIMENTO  
AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ACOMPANHADO PELOS  
DESEMBARGADORES HELDA LIMA MEIRELES, DES. CARLOS  
SANTOS DE OLIVEIRA, DES. CAMILO RIBEIRO RULIERE,  
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ROGERIO  
DE OLIVEIRA SOUZA, DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO,  
DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA  
COSTA, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA  
AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES E DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. CELSO FERREIRA FILHO E DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO; PEDIU VISTA O DES. NAGIB SLAIBI FILHO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EM CONTINUAÇÃO: VOTOU O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO, EM SEU VOTO VISTA, ACOMPANHANDO O VOTO DO RELATOR.

RESULTADO: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MAURO DICKSTEIN.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO** retirou-se da sessão, às dezesseis horas e dez minutos, após o julgamento do processo nº 0027238-04.2014.8.19.0000. (Processo nº 04 da pauta contenciosa)

**92. 0044067-26.2015.8.19.0000**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | CONFLITO DE COMPETENCIA   |
| PRESIDENTE | DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)                              |
| RELATOR    | DES. MAURO DICKSTEIN  |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| SUSCTE     | EGREGIA 18ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

SUSCDO EGREGIA 23ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO EDITORA BRASILEIRA DE LISTAS TELEFONICAS LTDA ME

ADVOGADO DR(A). PRISCILA PEREIRA CARDOSO

INTERESSADO AUTO ESCOLA DOIS IRMÃOS

ADVOGADO VINICIUS SOARES SALDANHA MARINHO

ADVOGADO MARCOS ZUMBA DE FRANÇA

POR MAIORIA DE VOTOS, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 23ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR; VENCIDOS OS DESEMBARGADORES MARCOS ALCINO TORRES, REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, NAGIB SLAIBI FILHO, MAURÍCIO CALDAS LOPES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA E CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA QUE JULGAVAM IMPROCEDENTE O CONFLITO DE COMPETÊNCIA E DECLARAVAM COMPETENTE A 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO EXMO. DESEMBARGADOR MAURO DICKSTEIN.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DESEMBARGADOR MARCOS ALCINO TORRES.

**93. 0012384-98.2013.8.19.0045**

CLASSE ARGUICAO DE INCONSTITUCIONALIDADE

PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RELATOR DES. HELDA LIMA MEIRELES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE EGRÉGIA 21ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LEGISL. LEI Nº 2414/2003 ART. 3º INCISO I, II, III E IV DO  
MUNICÍPIO DE RESENDE  
INTERESSADO MUNICIPIO DE RESENDE  
ADVOGADO KLEBER LUIS DE SOUSA  
INTERESSADO DARWIN JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

POR UNANIMIDADE, FOI ACOLHIDA A ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA. OS DESEMBARGADORES NAGIB SLAIBI FILHO, MAURÍCIO CALDAS LOPES E ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE VOTARAM NO SENTIDO DO ACOLHIMENTO DA ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONTUDO ATRIBUINDO A MESMA EFEITO "EX-NUNC", TENDO SIDO VENCIDOS APENAS NESTE PONTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO A EXMA. SRA. DES. HELDA LIMA MEIRELES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO E DES. MAURO DICKSTEIN.

**94. 0027796-78.2011.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | AGRAVO REGIMENTAL NA Acao RESCISORIA           |
| PRESIDENTE | DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO) |
| RELATOR    | DES. MAURICIO CALDAS LOPES                     |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                            |
| AGRAVANTE  | CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUcoes   |
| ADVOGADO   | JAQUELINE RIPPER NOGUEIRA DO VALE CUNTIN PEREZ |
| ADVOGADO   | DANIEL DE SOUZA VELLAME                        |
| AGRAVADO   | GILVAN PEREIRA GOMES E OUTROS                  |
| ADVOGADO   | LUIZ ALBERTO SEIXAS MATHEUS                    |
| ADVOGADO   | LUCIANA DE ALMEIDA MONTANHA                    |

POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO SE CONHECEU DO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO E DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES.

**95. 0059752-78.2012.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)  
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR MUNICIPIO DE MARICA  
PROC.MUNIC. MARIA INEZ DOMINGOS PUCELLO  
PROC.MUNIC. JEAN PIERRE WERTHEIMER  
REU AMILCAR JOSE DUTRA DA SILVA

EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO, COM PREVISÃO NO ARTIGO 543-B, § 3º, DO CPC, FOI, À UNANIMIDADE, MANTIDO O JULGAMENTO PROFERIDO NESTES AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR E DES. LEILA MARIANO.

Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **MAURICIO CALDAS LOPES** e **MAURO DICKSTEIN** retiraram-se da sessão, às dezesseis horas e trinta minutos, após o julgamento do processo nº 0059752-78.2012.8.19.0000. (Processo nº 06 da pauta contenciosa)

**96. 0030093-53.2014.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | ACAO RESCISORIA                                |
| PRESIDENTE | DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO) |
| RELATOR    | DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE           |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                            |
| REVISOR    | DES. LEILA MARIANO                             |
| AUTOR      | SIGILUS AGENCIA DE CREDITO LTDA                |
| ADVOGADO   | CLAUDIO EDUARDO SILVA DA FONSECA               |
| REU        | LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A             |
| ADVOGADO   | RUY CAETANO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR           |
| ADVOGADO   | GLADSTON ALMEIDA CABRAL                        |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

POR MAIORIA, REJEITADA A PRELIMINAR, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O PEDIDO NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE JULGAVA PROCEDENTE, NOS TERMOS DE SEU RESPECTIVO VOTO.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DES. NAGIB SLAIBI FILHO

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES E DES. NILZA BITAR.

DEU-SE POR IMPEDIDO O EXMO. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

**97. 0054508-37.2013.8.19.0000**

CLASSE                   PETICAO - CRIMINAL  
PRESIDENTE           DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)  
RELATOR               DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM NOVA IGUACU 1ª VARA CRIMINAL  
REQTE VANDERLEI ALVES MANHAES  
ADVOGADO VANDERLEI ALVES MANHÃES  
REQDO GUILHERME GODINHO LOUZADA  
ADVOGADO NELSON RIBEIRO ALVES FILHO

POR UNANIMIDADE, FOI REJEITADA A PETIÇÃO CRIMINAL,  
NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO VOTOU, AINDA, PELO  
ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS, NOS TERMOS DE SEU VOTO,  
TENDO SIDO VENCIDO NESTA PARTE.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ADRIANO CELSO  
GUIMARAES.

FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO O EXMO. DESEMBARGADOR NAGIB  
SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO FERREIRA FILHO,  
DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA  
PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA,  
DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. ANTONIO  
EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA  
MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES.  
MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ,



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES E DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

**98. 0015753-07.2014.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | ACAO RESCISORIA                                |
| PRESIDENTE | DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO) |
| RELATOR    | DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE           |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                            |
| REVISOR    | DES. LEILA MARIANO                             |
| AUTOR      | LUIZ ANTONIO DA CONCEICAO FERNANDES            |
| ADVOGADO   | CENIRA FERREIRA SOARES                         |
| REU        | GUSTAVO RAPHAEL ALVES FERNANDES                |
| REU        | LUIZ FELIPE ALVES FERNANDES                    |
| ADVOGADO   | TEREZINHA DA CONCEIÇÃO MOREIRA ALVES           |
| REU        | BRUNO ALEX ALVES FERNANDES                     |

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. CELSO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO,  
DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA  
MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES.  
CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES E DES. NILZA BITAR.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ADRIANO CELSO GUIMARÃES** retirou-se da sessão, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, após o julgamento do processo nº 0015753-07.2014.8.19.0000. (Processo nº 18 da pauta contenciosa)

**99. 0022875-71.2014.8.19.0000**

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)  
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPTE RINALDO CONTI DE ALMEIDA  
ADVOGADO EDUARDO JOSÉ DE ARRUDA BUREGIO  
IMPDO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA  
MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. ALEXANDRE SIMÕES DA CAMARA E SILVA

JULGAMENTO INICIADO NA SESSÃO DE 21/09/2015: APÓS  
VOTAR O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO - RELATOR,  
CONCEDENDO A SEGURANÇA, ACOMPANHADO PELO  
DESEMBARGADOR REINALDO PINTO ALBERTO FILHO; DIVERGIU  
A DESEMBARGADORA NILZA BITAR QUE VOTOU NO SENTIDO DA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA. OS DESEMBARGADORES CELSO FERREIRA FILHO E RICARDO RODRIGUES CARDOZO PEDIRAM VISTA.

AGUARDAM VISTA OS DESEMBARGADORES ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, MARIA AUGUSTA VAZ, OTAVIO RODRIGUES, ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, HELDA LIMA MEIRELES, ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E MARCOS ALCINO TORRES.

JULGAMENTO SUSPENSO NA FORMA DO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

IMPEDIDA A DESEMBARGADORA LEILA MARIANO.

**100. 0023381-13.2015.8.19.0000**

|            |  |
|------------|--|
| CLASSE     | EXCECAO DE SUSPEICAO - CPC                     |
| PRESIDENTE | DES. MARIA INES DA PENHA GASPAS (EM EXERCÍCIO) |
| RELATOR    | DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA          |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA                            |
| EXPTE      | HOT CAR AUTOMÓVEIS LTDA                        |
| EXPTE      | MARCOS AUGUSTO FERREIRA DELFINO                |
| ADVOGADO   | ALBERICO DE BRITO MONTENEGRO NETO              |
| EXPTO      | CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA                    |

POR UNANIMIDADE, DETERMINOU-SE O ARQUIVAMENTO DA EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NILZA BITAR E DES. LEILA MARIANO.

**101. 0037294-62.2015.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)  
RELATOR DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGRAVANTE CARVALHO HOSKEN S A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
ADVOGADO JOÃO AUGUSTO BASILIO  
ADVOGADO PEDRO ALBERTO SCHILLER DE FARIA  
ADVOGADO RODRIGO CARREGAL SZTAJNBOK  
AGRAVADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO N°  
0030698-22.2012.8.19.0209

POR MAIORIA, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

REGIMENTAL NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. VENCIDO O DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI FILHO QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA.

FARÁ VOTO VENCIDO O EXMO. DESEMBARGADOR NAGIN SLAIBI FILHO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NILZA BITAR E DES. LEILA MARIANO.

**102. 0045881-73.2015.8.19.0000**

|            |   |
|------------|---|
| CLASSE     | CONFLITO DE COMPETENCIA   |
| PRESIDENTE | DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)                              |
| RELATOR    | DES. OTAVIO RODRIGUES   |
| ORIGEM     | TRIBUNAL DE JUSTICA   |
| SUSCTE     | EGRÉGIA 25ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO |
| SUSCDO     | EGRÉGIA 21ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO                          |



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO MICHEL FRANCISCO PORTUGAL DE ALMEIDA  
ADVOGADO EDGAR FLECHAS SANTACRUZ  
INTERESSADO CONSÓRCIO PCP- ENGEVIX  
ADVOGADO FELIPE NICOLAU RAMOS ZULO  
INTERESSADO PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
ADVOGADO HELIO SIQUEIRA JUNIOR

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE  
COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 21ª CÂMARA  
CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. OTAVIO  
RODRIGUES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES.  
CELSO FERREIRA FILHO, DES. RICARDO RODRIGUES  
CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA  
LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA,  
DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO  
DE AZEVEDO TORRES, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA  
MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA,  
DES. MARIA AUGUSTA VAZ E DES. REINALDO PINTO  
ALBERTO FILHO.

**103. 0041992-14.2015.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPARG (EM EXERCÍCIO)  
RELATOR DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGREGIA 22ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGREGIA 27ª CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO NOVA BONI DA VILA DA PENHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
LTDA  
ADVOGADO JOSÉ OSWALDO CORREA  
ADVOGADO SEBASTIÃO CELSO DE SOUZA  
INTERESSADO BOA VISTA SERVIÇOS S A  
ADVOGADO EDUARDO CHALFIN  
ADVOGADO ILAN GOLDBERG

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O CONFLITO DE  
COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 22ª CÂMARA  
CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ANTONIO SALDANHA  
PALHEIRO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES,  
DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS  
SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO  
TORRES, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES.  
CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA  
VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO  
FERREIRA FILHO E DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**104. 0045821-03.2015.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)  
RELATOR DES. ANTONIO SALDANHA PALHEIRO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 24ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 3ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A  
ADVOGADO ISABELA RAMPINI ESTEVES  
ADVOGADO JAYME SOARES DA ROCHA FILHO  
INTERESSADO SERVATIS S/A  
ADVOGADO EDUARDO MENDES VIANA DE LIMA

POR UNANIMIDADE, JULGOU-SE PROCEDENTE O CONFLITO DE  
COMPETÊNCIA, DECLARANDO-SE COMPETENTE A 3ª CÂMARA  
CÍVEL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. ANTONIO SALDANHA  
PALHEIRO.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
ANTONIO SALDANHA PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES,  
DES. ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, DES. CARLOS  
SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO  
TORRES, DES. NILZA BITAR, DES. LEILA MARIANO, DES.  
CAETANO ERNESTO DA FONSECA COSTA, DES. MARIA AUGUSTA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

VAZ, DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO  
RODRIGUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CELSO  
FERREIRA FILHO E DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

**105. 0010777-20.2015.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO REGIMENTAL NO MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR (EM EXERCÍCIO)

RELATOR DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGRAVANTE CID DE CARVALHO  
ADVOGADO SERGIO MARIO SAMPAIO ANTUNES  
AGRAVADO EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL N°  
0417456-41.2010.8.19.0001 DA 16ª CÂMARA CÍVEL DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO  
REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR  
RELATOR.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O EXMO. SR. DES. MARCOS ALCINO DE  
AZEVEDO TORRES.

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO OS EXMOS. SRS.: DES.  
MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. NILZA BITAR,  
DES. LEILA MARIANO, DES. CAETANO ERNESTO DA FONSECA  
COSTA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ, DES. REINALDO PINTO  
ALBERTO FILHO, DES. OTAVIO RODRIGUES, DES. NAGIB  
SLAIBI FILHO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. ANTONIO SALDANHA  
PALHEIRO, DES. HELDA LIMA MEIRELES, DES. ANA MARIA  
PEREIRA DE OLIVEIRA E DES. CARLOS SANTOS DE  
OLIVEIRA.

Às dezessete horas e dez minutos, a Excelentíssima Senhora  
Desembargadora **MARIA INÊS DA PENHA GASPAR**, 1ª Vice-Presidente no  
exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e declarou  
encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, em 21 de setembro de 2015.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**  
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva  
Secretária

Submetida a Ata à aprovação.

Aprovada na Sessão do Órgão Especial  
do dia 28/09/2015.

Esta Ata será disponibilizada, após sua aprovação, no site  
deste Tribunal de Justiça no menu: Institucional/Tribunal de  
Justiça/Órgão Especial/Ata da Sessão.